

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS – FENACLUBES
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 027/22

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2022 às 10 horas, reuniram-se na sede da FENACLUBES na rua Açai, 540 – Campinas/SP, Mauricio de Campos Bueno, Wanderley Martelli e Vilma Cristina de Faria Siqueira, membros da Comissão de Contratação instituída na Reunião da Diretoria de 02 de janeiro do ano de 2019, para análise e julgamento da Cotação Prévia de Preços nº 027/22, visando à contratação de Auditoria para a prestação de serviços de Auditoria Independente para a FENACLUBES.

Para a realização desse procedimento a Comissão considerou o Regulamento de Contratações de Bens e Serviços da FENACLUBES – RCBS, e os critérios estabelecidos no Edital respectivo (Art. 13 do RCBS), visando selecionar a proposta mais vantajosa para a FENACLUBES. Garantindo a publicidade dos atos, os Avisos do Edital foram publicados no site da FENACLUBES e no Diário Oficial da União – DOU, de 18 de janeiro do ano de 2022, conforme cópia anexa ao presente processo.

De acordo com o previsto no Art.º 7º do RCBS, o valor estimado da contratação dos serviços de Auditoria foi apurado por meio de pesquisa de preço praticada no mercado, que servirá de parâmetro para o julgamento das ofertas apresentadas. Atendendo ao disposto nos §§ 3º e 4º do Art. 7º do RCBS, a pesquisa foi realizada junto a fornecedores, tendo como resultado a média dos preços obtidos no valor de 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), o que pode ser verificado nos orçamentos apensados ao processo.

Dando início à sessão, o Coordenador da Comissão de Contratação, Sr. Mauricio de Campos Bueno, solicitou que registrassem na ata as empresas que retiraram o edital no prazo estabelecido, totalizando 09 (nove) empresas, abaixo relacionadas:

RETIRADA DO EDITAL		
EMPRESA	REPRESENTANTE	E-MAIL
1. Audcorp Auditoria e Assessoria S/S	Pedro Cierutte	cierutte@audcorp.com.br
2. Audlink & Cia Auditores	Silmara Aires da Silva	Adv.silmarareis@gmail.com
3. BDO RCS Auditores Independentes S.S	Nayra Souza Silva	Nayra.souza@bdo.com.br
4. Cass Auditores e Consultores	Ana Paula Paiva de Araujo	contato@cassauditores.com.br
5. Convicta Auditores Independentes	Carlos Henrique do Nascimento	galdino@convicta.net.br
6. Grant Thornton Auditores Independentes	Emilia Ferreira	licitacao@br.gt.com
7. Lage & Lage	Bruna Lage	brunalagelicitacao@gmail.com
8. Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli	Galileu Domingues de Brito Filho	licitacao@prioriservicos.com
9. Russel Bedford	João Pedro	João.martin@russellbedford.com.br

Após o registro, o Coordenador da Comissão de Contratação solicitou a abertura dos envelopes com as Propostas Comerciais recebidas no prazo estabelecido, no total de 03 (três) empresas entregaram a documentação.

Realizada a classificação das propostas por valor estimado anual para o cumprimento integral das obrigações descritas no item 01 da presente Cotação Prévia de Preços, atendendo ao previsto no Art. 14 do RCBS, a Comissão passou a avaliar o atendimento dos requisitos mínimos estabelecidos para a Habilitação do fornecedor que apresentou o menor preço, por ordem de classificação.

A Comissão examinou os documentos da **Audcorp Auditoria e Assessoria S/S**, empresa que ofertou o menor preço, e constatou que a mesma cumpriu integralmente os requisitos previstos no item 5., referente à Documentação da empresa para fins de habilitação.

Após a habilitação da **Audcorp Auditoria e Assessoria S/S**, a Comissão verificou que o valor anual apresentado pela empresa habilitada que ofereceu o menor preço, demonstra coerência com os valores da pesquisa de mercado realizada, ficando a classificação final por valor anual, conforme quadro abaixo:

EMPRESAS QUE ENTREGARAM ENVELOPES - CLASSIFICAÇÃO	VALOR ANUAL – R\$
1. Audcorp Auditoria e Assessoria S/S	14.100,00
2. Convicta Auditores Independentes S/S	15.000,00
3. Priori Serviços e Soluções, Contabilidade Eireli	17.949,99

Ato subsequente, os membros da Comissão de Contratação, houveram por bem tomar as decisões abaixo descritas:

- I) **Declarar vencedor Audcorp Auditoria e Assessoria S/S** - CNPJ: 06.958.674/0001-80, por ser a empresa que apresentou o menor preço, atendendo a todas as exigências contidas no edital.
- II) Enviar a documentação e propostas para a Assessoria Jurídica para análise e parecer, e, tendo decisão favorável, publicar no DOU e no site da FENACLUBES o resultado do julgamento, respeitando os termos do Art. 17 do RCBS.

Não havendo interposição nos prazos previstos no Edital, o Coordenador da Comissão de Contratação fará a verificação final do cumprimento dos procedimentos e a homologação da contratação, com a consequente publicação no site eletrônico da FENACLUBES e do extrato do contrato no DOU.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a reunião, com a redação, leitura e aprovação desta ata que é subscrita pelos membros da Comissão.


Vilma Cristina de Faria Siqueira
Membro da Comissão


Wanderley Martelli
Membro da Comissão


Mauricio de Campos Bueno
Coordenador da Comissão